



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 040/2023.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Telma Cristina Vieira Santos, Auxiliar Administrativo II, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 11/04/2023, no período de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de abril de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>13/04/2023</u>
Local:	<u>Quadro Anexo</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Elaine Lemay</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal